PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 10469/2009

Regulamenta o parcelamento dos débitos tributários e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 193, da Lei nº.2597, de 30 de setembro de 2008 (Código Tributário do Município de Niterói).

Art. 1º. Considera-se débito fiscal, para efeito deste Decreto, o valor correspondente a tributo, multa fiscal, multa de mora, juros de mora, atualização monetária e demais acréscimos pecuniários previstos na legislação municipal, decorrentes da inobservância da obrigação tributária, principal ou acessória, constituídos ou não, ajuizados ou não, e com exigibilidade suspensa ou não.

Art. 2º. São competentes para conceder parcelamento de débitos fiscais e expedir as

respectivas guias de pagamento:

I- O Secretário Municipal de Fazenda, quando o débito não estiver em fase de cobrança iudicial:

II- O Procurador Geral do Município, no caso de débitos com citação judicial.

§1º. O parcelamento autorizado na forma deste artigo terá o prazo de pagamento fixado no s 1-. O parceramento autorizado ha forma deste artigo tera o prazo de pagamento indicado no ato da sua concessão, em razão do valor do débito e da capacidade de pagamento do contribuinte, respeitados os seguintes limites mínimos mensais para cada parcela:

I- em se tratando de pessoa jurídica: R\$100,00 (cem reais);
II- para pessoa física: R\$ 20,00 (vinte reais).

§2º. O valor da dívida será atualizado monetariamente até a data do pedido de

parcelamento e acrescido de multa, mora, juros de mora e demais acréscimos pecuniários previstos na legislação em vigor, sendo o seu montante expresso em Reais (R\$). §3º. Os depósitos de qualquer natureza, em especial os judiciais e recursais, porventura existentes para os débitos a parcelar, serão imediatamente convertidos em receita do Município, e apenas o saldo resultante do débito, dele subtraído o valor do depósito, será objeto de parcelamento. §4º. O valor das parcelas será corrigido anualmente, no primeiro dia de cada exercício

fiscal, mediante a aplicação do índice fixado na legislação tributária municipal. §5º. Deferido o parcelamento de débito ajuizado, os encargos da sucumbência deverão ser pagos juntamente com a primeira parcela, suspendendo-se a execução fiscal na forma do

art. 792, do Código de Processo Civil.

Art. 3º. Não será concedido parcelamento a contribuinte sob ação fiscal, ressalvados os

débitos anteriormente apurados, quando denunciados espontaneamente. §1º. Será permitida a concessão de mais de um parcelamento, desde que o contribuinte esteja em dia com o(s) pagamento(s) de outro(s), ainda não liquidado(s), resultante(s) de

débito(s) espontaneamente confessado(s). §2º. O disposto neste Decreto aplica-se, igualmente, aos valores pendentes de pagamento relativos a parcelamentos já concedidos e aos pedidos ainda em tramitação na data da sua

Art. 4º. A concessão do parcelamento não implicará em moratória, novação ou transação.

§1º. Quando indispensável a apresentação da certidão de regularidade da situação fiscal, em relação ao débito objeto do parcelamento, o órgão competente poderá concedê-la, mencionando, obrigatoriamente, a existência do débito e seu parcelamento.

A certidão de quitação fiscal definitiva, inclusive para efeitos do disposto no Código somente será concedida depois do pagamento da última parcela de amortização. §2º. A certidão de

Art. 5º. São condições para o deferimento do requerimento do parcelamento:

La desistência, de forma irretratável, firmada pelo proprietário do imóvel ou pelo contribuinte, ou seu representante legal, de impugnação ou recurso interposto na esfera administrativa ou de ação judicial proposta referente aos débitos tributários a parcelar, bem como renúncia a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundem os referidos

como renuncia a qualsquer alegações de direito sobre as quais se rundem os referidos processos administrativos e ações judiciais; Il- a confissão irretratável e irrevogável da dívida relativa aos débitos tributários nele incluídos, nos termos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, com reconhecimento expresso da certeza e liquidez do crédito correspondente, produzindo os efeitos previstos no parágrafo único, do artigo 174 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e no inciso VI, do artigo 202, da Lei nº 10.406, de 10 de incisio de 2002 (Código Civill)

janeiro de 2002 (Código Civil).

Art. 6º. O não cumprimento do parcelamento acarretará:

I- para crédito em cobrança amigável, o seu imediato ajuizamento; II- para créditos já ajuizados, o prosseguimento da execução fiscal.

Art. 7º. O parcelamento será rescindido automaticamente, em caso de inadimplência por Art. 8º. A rescisão do parcelamento independerá de notificação prévia ao sujeito passivo e

na exigibilidade imediata da totalidade do crédito confessado e ainda não pago;

 II- na execução automática da garantia, quando for o caso;
 III- no restabelecimento dos acréscimos legais aplicáveis à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores, em relação ao montante não pago.

Art. 9°. O disposto no presente decreto não se aplica ao parcelamento concedido na forma da Lei nº 2.482, de 24 de outubro de 2007.

Art. 10. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 05 de fevereiro de 2009.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Portarias

Torna insubsistente a Portaria nº 2212/2009, publicada em 31 de janeiro de 2009 (Port. nº

Considera nomeada, a contar de 01/01/2009. Maria de Fátima de Pinho Fontes para o cargo de Assessor Especial, CC-1, da Secretaria Executiva e de Planejamento, em vaga decorrente da exoneração de Guilherme Brandit de Oliveira (Port. nº 2347/2009).

Considera nomeada, a contar de 01/01/2009, Ana Lúcia Medeiros de Oliveira para o cargo de Chefe da Divisão de Parcelamento, símbolo CC-2, do Departamento de Parcelamento e Edificações, da Subsecretaria de Urbanismo, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano, em vaga decorrente da exoneração de Pedro Henrique Braga Moreira Lima (Port. nº 2348/2009).

Torna insubsistente a Portaria nº 1996/2009, publicada em 22 de janeiro de 2009 (Port. nº

Considera nomeado, a contar de 01/01/2009, Raphael Fiuza Bagueira Leal para o cargo de Assessor B, CC-2, da Niterói Terminais Rodoviários - NITER, em vaga decorrente da exoneração de Nelma Serra (Port. nº 2350/2009).

como membro no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa COMDDEPI, como Titular, Rita de Cássia Freire Borges, representando a Secretaria Municipal de Educação (Port. nº 2351/2009).

Designa como membro no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa COMDDEPI, como Suplente, Cláudio Luiz Costa de Castro, representando a Secretaria Municipal de Educação (Port. nº 2352/2009).

Dispensa como membro do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDDEPI, como Suplente, Francisca das Chagas Silva Alves, representando a Secretaria Municipal de Educação (Port. nº 2353/2009).

Designa como membro no Conselho Municipal de Política e Atenção às Drogas - COMAD, como Titular, Deyse Maria Chicre da Costa Nicolau, representando a Secretaria Municipal de Educação (port. nº 2354/2009).

Designa como membro no Conselho Municipal de Política e Atenção às Drogas - COMAD, como Suplente, Solange Tubino Schuindt, representando a Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da dispensa de Sônia Maria Silva Rodrigues (Port. nº 2355/2009).

Dispensa como membro do Conselho Municipal de Política e Atenção às Drogas - COMAD, como Suplente, Sônia Maria Silva Rodrigues, representando a Secretaria Municipal de Educação (Port. nº 2356/2009).

Designa como membro no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, como Titular, Paula Kwamme Latgé, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social, em vaga decorrente da dispensa de Patricia Freitas de Ávila Lins Macedo (Port. nº 2357/2009).

Designa como membro no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, como Titular, Daniele Cosendey Collier de Oliveira Pereira, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social, em vaga decorrente da dispensa de Gustavo de Souza Rodrigues (Port. nº 2358/2009).

Designa como membro no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, como Suplente, Ana Cristina Loivos Porto, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social (Port. nº 2359/2009).

Designa como membro no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, como Suplente, Cristiane Pazini Naves, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social, em vaga decorrente da dispensa de Daniele Cosendey Collier de Oliveira Pereira (Port. nº 2360/2009).

Designa como membro no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, como Titular, Jaqueline Bouchardet Fellows Bernardes, representando a Procuradoria Geral do Município (Port. nº 2361/2009).

Designa como membro no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, como Suplente, Affonso Carlos Revelles Espósito, representando a Procuradoria Geral do Município (Port. nº 2362/2009).

Designa como membro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, como Suplente, Rosangela Feijó Machado Monteiro, representando a Secretaria Municipal de Educação (Port. nº 2363/2009).

Designa como membro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, como Titular, Liliane de Mattos Ribeiro, representando a Secretaria Municipal de Educação (Port. nº 2364/2009).

Dispensa como membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, como Suplente, Heloísa Helena Feijó Machado Motta Arantes, representando a Secretaria Municipal de Educação (Port. nº 2365/2009).

Designa como membro no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, como Titular, Cilene Moura, representando a Secretaria Municipal de Educação (Port. nº 2366/2009).

Designa como membro no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, como Suplente, Rosane Cavalcanti, representando a Secretaria Municipal de Educação (Port. nº 2367/2009).

Dispensa como membro do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, como Titular, Ana Lúcia Fernandes, representando a Secretaria Municipal de Educação (Port. nº 2368/2009)

Dispensa como membro do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, como Suplente, Marcos André Souza Ramos, representando a Secretaria Municipal de Educação (Port. nº 2369/2009)

Designa como membro no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPEDE, como Titular, Alessandro Câmara de Souza, representando a Secretaria Municipal de Educação (Port. nº 2370/2009).

Designa como membro no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPEDE, como Suplente, Nelma Alves Pintor, representando a Secretaria Municipal de Educação (Port. nº 2371/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/02/2009, Lúcia Maria do Nascimento Barbosa do cargo de Assessor A, CC-1, da Controladoria Geral do Município (Port. nº 2372/2009).

Exonera, a pedido, a contar de 17/01/2009, Renata Maria da Trindade Castello Branco, matrícula nº 237.847-9, do cargo de Psicólogo, nível NS-1, do Quadro Permanente, ref. proc. nº 20/250/2009 (Port. nº 2373/2009).

Exonera, a pedido, a contar de 24/12/2008, Jean Carlo Batista Porto, matrícula nº 237.521-0, do cargo de Guarda Municipal, Classe A, Referência I, do Quadro Permanente, ref. proc. nº 20/044/2009 (Port. nº 2374/2009).

Considera nomeada, a contar de 01/01/2009, Alexandra Almeida Olivari de Los Rios para o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Esportes, em vaga decorrente da exoneração de Wilian Martins Pereira (Port. nº 2375/2009).

Considera nomeado, a contar de 01/01/2009, Domingos da Costa Ferreira para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva e de Planejamento, em vaga decorrente da exoneração de Robes Pierre Pacheco Lopes (Port. nº 2376/2009).

Considera nomeado, a contar de 01/01/2009, Jorge Nilton dos Santos para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva e de Planejamento, em vaga decorrente da exoneração de Jorge Ignácio Rangel (Port. nº 2377/2009).

Considera nomeado, a contar de 01/01/2009, Fabrício Lamonica Rego para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva e de Planejamento, em vaga decorrente da exoneração de Jejiane Parreira de Azevedo (Port. nº 2378/2009).

Considera nomeada, a contar de 01/01/2009, Fátima Raquel Barros para exercer o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Executiva e de Planejamento, em vaga decorrente da exoneração de Tatiana da Silva Souza (Port. nº 2379/2009).

Considera nomeado, a contar de 01/01/2009, Leonardo Negreiros de Sampaio Vianna para exercer o cargo de Assessor Especial B, CC-2, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Silvio Maurício de Freitas (Port. nº 2380/2009).

Considera nomeado, a contar de 01.01.09, Fernando Monteiro Paez para o cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de José Leonardo da Silva Schmidt Bross (Portaria nº 2381/2009).

Considera nomeado, a contar de 01.01.09, Valdeli da Costa para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Patricia Santana de Araujo Cruz (Portaria nº 2382/2009). Considera nomeado, a contar de 01.01.2009, Misael Medeiros Lara para o cargo de Assessor

Considera nomeado, a contar de 01.01.2009, Misael Medeiros Lara para o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em vaga transferida pelo Decreto nº 10468/09 (Portaria nº 2383/2009).

Considera nomeado, a contar de 01.01.2009, Luiz Paulo Alves Pereira Junior para o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em vaga transferida pelo Decreto nº 10468/09 (Portaria nº 2384/2009).

Considera nomeada, a contar de 01.01.2009, Fátima Valeroso Penha Castro para o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em vaga transferida pelo Decreto nº 10468/09 (Portaria nº 2385/2009).

Considera nomeada, a contar de 01.01.2009, Sandy Goulart Fontes para o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em vaga transferida pelo Decreto nº 10468/09 (Portaria nº 2386/2009).

Corrigenda

Na Portaria nº 2322/2009, publicada em 05/02/2009, onde se lê: Isabela Muniz Fontes. leia-se: Izabela Muniz Fonte

Na Portaria nº 2316/2009, publicada em 05/02/2009, onde se lê: em vaga decorrente da exoneração de Edson Mendes da Silva, leia-se: em vaga decorrente da exoneração de Amanda Lima Gomes.

Na Portaria 1639/2009, publicada em 10/01/2009, onde se lê: Waldiceia das Graças de Brito Ramos, leia-se: Waldicea das Graças de Brito Ramos

Na Portaria 2321/2009, publicada em 05/02/2009, onde se lê: José Augusto Pauza Dias, leia-se: José Augusto Panza Dias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Abono permanência – Deferido

20/0011/2009 - César Ribeiro da Silva

20/6247/2008 – Leyr Conceição Ribeiro 20/7225/2008 – Paulo Henrique da Silva Oliveira

Averbação de tempo de contribuição – Deferido 20/0168/2009 – Rosane Pinto de Azevedo

Pag, proporcional de abono de férias - Indeferido

20/0266/2009 - Fernando Carvalho Rodovalho

20/0253/2009 - Marcelo Silveira de Carvalho

Auxílio transporte – Deferido

20/7250/2008 - Fabiana Marins de Souza

Pag. dias trabalhados - Indeferido

20/7161/2008 - Isabela Müller Menezes 20/7109/2008 - Milena Sampaio da Costa

Salário família – Indeferido 20/0319/2009 – Edna de Almeida Pereira

Pag. 13º salário proporcional – Deferido 20/7079/2008 – Darly Bodstein de Barros

Ressarcimento de desconto previdenciário – Indeferido 20/0329/2009 – Aurea Emilia Braz

Contagem de licença especial em dobro – Deferido 20/0219/2009 – Clarinda da Luz Rocha Paiva

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Conselho de Contribuintes do Município de Niterói 30/61349, 61367 e 61368/07 - Condomínio do Edifício Plaza Shopping Ltda. - Negado

30/61349, 61367 e 6136607 — Condomina de Cambre de Provimento ao recurso voluntário, mantendo os Auto de Infração.
30/64781/06 — Tia Cacau Doces Ltda. — Dado provimento ao recurso voluntário, cancelando o Auto de Infração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO Departamento de Fiscalização de Obras

Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se a assinar ou receber as intimações: Roberto Guimarães Lopes – Rua Ceará nº 156, Vila Progresso – Int. 538/09; Adalgisa Maria Rubia Steele – Rua Escrivão Manoel Galindo Jr. nº 387, Vila Progresso – Int. 539/09; Décio Pacheco Silva – Rua Nelson de Oliveira Silva nº 140, Vila Progresso – Int. 540/09; Ana Paula S. Borges – Av. Nelson de O. e Silva nº 1011/ap.40, Vila Progresso – Int. 541/09; José Alberto D. de Figueiredo – Av. Nelson de Oliveira Silva nº 1011/ap.34 , Vila Progresso – Int. 542/09; David Vital de Oliveira – Av. Independência nº 64, Vila Progresso – Int. 543/09; Stella Maria Povoa – Rua A, nº 50, It. 5, qd. 2, Vila Progresso – Int. 545/09; Jorge Luiz A de Carvalho – Rua Uruguai nº 230, ap.42, Vila Progresso – Int. 547/09; Marcos Alexandre F. F. Reis – Rua Uruguai nº 230, ap.14, Vila Progresso – Int. 548/09; responsável – Rua 74, It. 28, qd. 114, Itaipu – Int. 4286/09; Responsável – Rua Mel. João responsável – Rua 74, lt. 28, qd. 114, ltaipu – Int. 4286/09; Responsável – Rua Mel. João Gonçalves nº 5/304, Fonseca – Int. 9858/09; Responsável – Rua Mel. João Gonçalves nº 5/303, Fonseca – Int. 985709; Responsável – Rua Mel. João Gonçalves nº 5/301, Fonseca Int. 9856/09; Noel Marchatti – Rua Teixeira de Freitas, 279, casa 01, Fonseca – Int. 9855/09; Proprietário – Ladeira Major Rocha s/nº, Ponta D'Areia – Int. 9790/09; Proprietário – Rua Itaperuna nº 270, Pé Pequeno – Int. 9783/09; Responsável – Rua Jandira Pereira nº 673 B, Santa Rosa - Int. 9782/09; Proprietário - Rua Itaperuna nº 270, Pé Pequeno - Int.

.09; Inima Andrade e S/M - Av. Rui Barbosa nº 376, São Francisco - A.I. 23774/09.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos do Secretário

Adota as seguintes medidas para realização de evento esportivo "11ª Corrida, Caminhada

I – Interdita o tráfego de veículos, sito a Av. Visconde do Rio Branco, trecho a partir da Concha Acústica até a Rua Alexandre Moura, no dia 08.02.2009, das 08:00 as 10:00, para concentração dos participantes.

II – Autoriza a utilização dos logradouros abaixo relacionados, no mesmo dia, das 08:00 as

Rua Alexandre Moura: Rua Cel. Tamarindo: Av. Gal. Milton Tayares de Souza Mendes: Av. Almirante Benjamin Sodré; Av. Engenheiro Martins Romeo; Praia João Caetano; Av. Jornalista Alberto Francisco Torres; Estr. Leopoldo Fróes; Av. Quintino Bocaiúva; Av. Prefeito Sylvio Picanço, Processo 40/0051/2009 (Portaria nº 024/2009).

Adota as seguintes medidas para realização de evento social "Desfile do Bloco Sai Tarde e Volta Cedo", no bairro Santa Rosa:

- Interdita o tráfego de veículos, sito a Rua Mangaratiba, no dia 19.02.2009 das 16:00 as 24:00.

III – Autoriza a interdição, parcial, do trânsito de veículos, para realização do desfile da banda no mesmo dia, a partir das 21:00, ao longo de seu trajeto, formado pelas ruas Dr. Paulo César, Geraldo Martins, Cinco de Julho e Santa Rosa. Processo 40/0186/2009 (Portaria nº 025/2009).

Autoriza a interdição, parcial, do trânsito de veículos, para realização de evento social "Desfile do Bloco Loucos pela Vida", no dia 17.02.2009 a partir das 14:00, ao longo de seu trajeto, formado pela Av. Professor Sylvio Picanço, no bairro Charitas. Processo nº 430/0007/2009 (Portaria nº 026/2009).

Autoriza a interdição, parcial, do trânsito de veículos, para realização de evento social "Desfile do Bloco da Cantusca", no dia 21.02.2009 a partir das 12:00, ao longo de seu trajeto, formado pela Av. Visconde do Rio Branco, Rua da Conceição e Av. Ernani do Amaral Peixoto, no bairro Centro. Processo 460/0017/2009 (Portaria nº 027/2009)

Interdita o tráfego de veículos, sito a Rua Santos Moreira trecho compreendido entre a rua Dr. Mario Vianna e Vila São Luis no bairro Santa Rosa, de 21 a 24.02.2009 das 18:00 as 04:00, para realização de evento social "Carnaval de Bairro". Processo 40/0205/2009 (Portaria nº 028/2009).

Interdita o tráfego de veículos, sito a Rua Um trecho compreendido entre as ruas São Sebastião e Irene Lopes Sodré, no bairro Engenho do Mato, de 20 a 24.02.2009 das 17:00 as 22:00, para realização de evento social "Carnaval Infantil". Processo 280/0056/2009 (Portaria nº 029/2009).

Interdita o tráfego de veículos, sito a Rua José Vicente Sobrinho trecho compreendido entre a Rua Daniel Torres e a Trav. José Carreteiro, no bairro Engenhoca, de 21 a

24.02.2009, das 18:00 as 02:00, para realização de evento social "Carnaval de Bairro". Processo 490/0001/2009 (Portaria nº 030/2009).

Interdita o tráfego de veículos, sito a Rua Benjamin Constant trecho compreendido entre as ruas Francisco Portela e Porciúncula, no bairro Barreto, de 21 a 24.02.2009 das 18:00 as 02:00, para realização de evento social "Carnaval é Aqui". Processo 470/0006/2009 (Portaria nº 031/2009).

Interdita o tráfego de veículos, sito a Rua Alcebíades Pinto trecho compreendido entre a Estr. Caetano Monteiro no bairro Badu, de 20 a 24.02.2009, das 18:00 as 05:00, para realização de evento social "Carnaval de Bairro". Processo 160/0002/2009 (Portaria nº

Autoriza a interdição, parcial, do trânsito de veículos, para realização de evento social "Desfile do Bloco Pinto de Um Dia", no dia 15.02.2009, a partir das 09:00, ao longo de seu trajeto, formado pela Av. Almirante Ary Parreiras, Trav. Instituto Vital Brasil, Av. Sete de Setembro, Rua Dom Bosco e Rua Presidente João Pessoa. Processo 440/0032/2009 (Portaria nº 033/2009).

Adota as seguintes medidas para realização de evento social "Bloco Dominó", no bairro

I – Interdita o tráfego de veículos, sito a Rua Geraldo Martins trecho compreendido entre as

I – Interdita o tratego de Velculos, sito a Rua Geraldo Martins frecho compreendade entre as ruas Cinco de Julho e Mariz e Barros, no dia 20.02.2009, das 18:00 as 24:00.

II – Autoriza a interdição, parcial, do trânsito de veículos, para realização do desfile do Bloco no dia 20.02.2009, a partir das 20:00, ao longo de seu trajeto formado pela Rua Geraldo Martins, avenidas Sete de Setembro e Roberto Silveira e Rua Cinco de Julho.

III - Proíbe o estacionamento no lado direito de circulação de veículos na Rua Nóbrega. Trecho compreendido entre as ruas Domingues de Sá e Mariz e Barros. Processo 440/0030/2009 (Portaria nº 034/2009).

Autoriza a interdição, parcial, do trânsito de veículos, para realização de evento social "Desfile da Banda do Clube Central", no dia 15.02.2009, a partir das 11:00, ao longo de seu trajeto, formado pela Av. Jornalista Alberto Francisco Torres no trecho compreendido nº 335 e a Rua Miguel de Frias, no bairro Icaraí. Processo 440/0028/2009 (Portaria nº 035/2009).

Interdita o tráfego de veículos, sito a Rua Jornalista Sardo Filho trecho compreendido entre a Rua Presidente Vargas e o Largo da Chacrinha no bairro Ilha da Conceição, de 21 a 24.02.2009, das 13:00 as 03:00, para realização de evento social "Carnaval do Centro Social Urbano". Processo 290/0001/2009 (Portaria nº 037/2009).

Interdita o tráfego de veículos, sito a Rua Presidente Vargas trecho compreendido entre a Rua Deputado Cordeiro de Miranda e o Praça Alcides Pereira, no bairro Ilha da Conceição, de 21 a 24.02.2009, das 18:00 as 02:00, para realização de evento social "Carnaval de Bairro". Processo 530/0047/2009 (Portaria nº 038/2009).

Adota as seguintes medidas para realização de evento social "Desfile do Bloco

Carnavalesco Um Dia Sai", no bairro Santa Rosa.

I – Interdita o tráfego de veículos, sito a Trav. 154 trecho compreendido entre a Rua Dr. Martins Torres e Trav. Martins Torres, no dia 08.02.2009, das 11:00 as 14:00.

II – Autoriza a interdição, parcial, do trânsito de veículos para realização do desfile do bloco, no mesmo dia, a partir das 14:00, ao longo de seu trajeto, formado pelas ruas Dr. Martins Torres, Siqueira Campos, Santa Rosa, Domingues de Sá, Geraldo Martins, Mariz e Barros, Dr. Sardinha e Professor Otacílio. Processo 40/0274/2009 (Portaria nº 041/2009).

Autoriza a interdição, parcial, dos logradouros relacionados abaixo, para realização de evento religioso "Procissão de Nossa Senhora do Bonsucesso", no dia 08.02.2009, a partir das 09:00, no bairro Piratininga:

Rua Dr.Salomão Vergueiro da Cruz, Rua Cornélio Melo Junior, Av. Raul de Oliveira Rodrigues, Rua José Eugênio. processo 120/0097/2009 (Portaria nº 042/2009).

Interdita o tráfego de veículos, sito a Rua Pastor José Gomes de Souza, trecho compreendido entre as ruas Nilo Peçanha e Emanoel, no bairro Caramujo, de 21 a 24.02.2009, das 18:00 a 01:00, para realização de evento social "Carnaval de Bairro", processo 530/0115/2009 (Portaria nº 043/2009).

Interdita o trafego de veículos, sito a Av. Desembargador Nestor Rodrigues Perlingeiro, Interdita o tratego de veiculos, sito a AV. Desembargador Nestor Rodrigues Perlingeiro, trecho compreendido entre as ruas Darcy Vargas e Professora Maria Mendonça, no bairro Caramujo, de 21 a 24.02.2009, das 18:00 a 01:00, para realização de evento social "Carnaval de Bairro", processo 530/0116/2009 (Portaria nº 044/2009).

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI 01

Ata da 917º Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos vinte e quatro dias do mês de

novembro de 2008, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 13:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Relatores: Angelica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1. A Coordenadora Jeanette Queiroz, informou aos relatores que as atas das seguintes sessões: 911ª, 912ª, 913ª, 914ª 915ª e 916ª, apresentaram erros matérias, como o data (dia, mês) da realização, sugerindo que tais sessões tornem sem efeito e os recursos redistribuídos para nova análise. Após análise os relatores deliberaram em tornar sem efeito as sessões mencionadas acima e a devida redistribuição dos recursos de multa.2.2 Corrigenda, na 908ª sessão o recurso de multa 40/213576/2008 foi INDERIDO de acordo com a decisão colegiada.2.3.Com relação à 910ª sessão, fica sem efeito o julgamento dos recursos de multa 40/21080/2008; 40/214178/2008; 40/214178/2008; 40/214177/2008, por não pertencerem a 910ª sessão.3.Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração

3.1	Relator:	Angélica	do	Vale

Recurso de multa	Decisão	Recurso de multa	Decisão
040/035603/2008	Indeferido	040/035709/2008	Deferido
040/035600/2008	Indeferido	E12/325527/2008	Indeferido
040/035717/2008	Indeferido	E12/322805/2008	Indeferido
040/035699/2008	Indeferido	E12/328580/2008	Indeferido
040/035696/2008	Indeferido	E12/323009/2008	Indeferido
040/035693/2008	Indeferido	E12/332489/2008	Indeferido
040/035626/2008	Indeferido	E12/331145/2008	Indeferido
040/035673/2008	Indeferido	E12330407/2008	Indeferido
040/035670/2008	Indeferido	E12/330404/2008	Indeferido
040/035649/2008	Indeferido	E12/329213/2008	Indeferido
040/035641/2008	Indeferido	E12/3282048/2008	Indeferido
040/035638/2008	Indeferido	E12/328049/2008	Indeferido
040/003658/2008	Deferido	E12/326647/2008	Indeferido
040/035703/2008	Deferido	E12/316649/2009	Deferido
040/035751/2008	Deferido	E12/316366/2008	Deferido
040/003711/2008	Deferido		

3 0110 1110 013			
Recurso de multa	Decisão	Recurso de multa	Decisão
040/035938/2008	Indeferido	040/035669/2008	Indeferido
040/035969/2008	Indeferido	040/035672/2008	Indeferido
040/035952/2008	Indeferido	040/035711/2008	Indeferido
040/035922/2008	Deferido	040/035763/2008	Indeferido
040/035844/2008	Indeferido	040/003693/2008	Indeferido
040/035817/2008	Indeferido	040/035784/2008	Indeferido
040/035861/2008	Indeferido	040/035692/2008	Indeferido
040/035716/2008	Indeferido	040/035695/2008	Indeferido
040/035750/2008	Indeferido	040/035698/2008	Indeferido
040/035636/2008	Indeferido	040/035702/2008	Indeferido
040/35640/2008	Indeferido	040/035909/2008	Deferido
040/035644/2008	Indeferido	040/035906/2008	Indeferido
040/035851/2008	Indeferido	040/035905/2008	Deferido
040/035704/2008	Indeferido	E12/326650/2008	Indeferido
3.3.Relator: Sérgio Barboza			
Recurso de multa	Decisão	Recurso de multa	Decisão
040/003725/2008	Deferido	E12/334389/2008	Indeferido
	1		

040/035701/2008 Indeferido E12/337347/2008 Indeferido 040/035639/2008 E12/334731/2008 040/035710/2008 E12/336647/2008 ndeferido Indeferido 040/003663/2008 Indeferido E12/336222/2008 Indeferido 040/035642/2008 E12/335616/2008 Indeferido Indeferido 040/035650/2008 Indeferido E12/334773/2008 Indeferido 040/035654/2008 Indeferido E12/334732/2008 Indeferido 040/035623/2008 Indeferido E12/337341/2008 Indeferido E12/339532/2008 Indeferido E12/336692/2008 Indeferido E12/342988/2008 E12/335620/2008 Indeferido Indeferido E12/339541/2008 E12/336224/2008 Indeferido Indeferido E12/339641/2008 E12/339533/2008 Indeferido E12/342987/2008 Indeferido E12/342985/2008 Indeferido E12/339542/2008 E12/334168/2008 Indeferido 040/034859/2006

Ata da 918º Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2008, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 13:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1. Leitura da ata da 917 ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito. 3.1 Relator: Angélica do Vale

Recurso de multa Decisão Recurso de multa Decisão 040/213775/2008 040/210667/2008 Indeferido 040/213751/2008 040/211539/2008 040/213720/2008 Deferido 040/210881/2008 Deferido 040/213695/2008 040/210884/2008 Deferido Deferido 040/213692/2008 040/210889/2008 Deferido Deferido 040/213664/2008 Deferido 040/210895/2008 Deferido 040/500519/2008 Deferido 040/210904/2008 Deferido 040/500515/2008 040/210907/2008 Deferido E12/328537/2008 Indeferido 040/210911/2008 Deferido E12/329955/2008 Deferido 040/210914/2008 Deferido E12/331095/2008 Deferido 040/201006/2006 Deferido E12/329956/2008 Deferido 040/211627/2006 Deferido 040/207594/2008 Deferido 040/213878/2008 Deferido 040/210449/2008 Deferido 040/213938/2008 Deferido 040/210565/2008 Indeferido 040/214130/2008 Deferido

3.2.Relator: Márcia Werneck			
Recurso de multa	Decisão	Recurso de multa	Decisão
040/210878/2008	Deferido	E12/328529/2008	Deferido
040/210883/2008	Deferido	040/200239/2006	Deferido
040/210887/2008	Deferido	040/210557/2008	Deferido
040/210893/2008	Deferido	040/213888/2008	Deferido
040/210903/2008	Deferido	040/213918/2008	Deferido
040/210906/2008	Deferido	040/213919/2008	Deferido
040/210910/2008	Deferido	040/213965/2008	Deferido
040/210913/2008	Deferido	040/214147/2008	Deferido
040/210916/2008	Deferido	E12/321516/2008	Deferido
040/210919/2008	Deferido	040/213696/2008	Deferido

i abiioagao a	o dia oo t	ac icvereno ac	, <u> </u>
040/211628/2008	Deferido	040/213693/2008	Deferido
040/212276/2008	Deferido	E12/296432/2008	Deferido
040/213866/2008	Deferido	E12/213433/2008	Deferido
040/213876/2008	Indeferido	E12/327799/2008	Deferido
E12/332490/2008	Deferido	E12/327798/2008	Deferido
040/213829/2008	Indeferido		
3.3.Relator: Sérgio Barboza	a	•	
Recurso de multa	Decisão	Recurso de multa	Decisão
040/213650/2008	Indeferido	040/210918/2008	Indeferido
040/213663/2008	Deferido	040/211555/2008	Indeferido
040/213684/2008	Indeferido	040/212275/2008	Deferido
040/213694/2008	Deferido	040/213809/2008	Indeferido
040/213711/2008	Deferido	040/213865/2008	Deferido
040/213760/2008	Indeferido	040/213874/2008	Indeferido
040/207616/2008	Deferido	040/213920/2008	Deferido
040/208570/2008	Indeferido	040/213945/2008	Indeferido
040/209767/2008	Deferido	040/213970/2008	Indeferido
040/210358/2008	Deferido	040/214066/2008	Indeferido
040/210555/2008	Deferido	040/214145/2008	Indeferido
040/211860/2008	Indeferido	040/214154/2008	Indeferido
040/213600/2008	Deferido	040/035465/2008	Indeferido
	1		

Ata da 919º Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos vinte e seis dias do mês de novembro de 2008, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 13:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1. Leitura da ata da 918º sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito. 3.1 Relator: Angélica do Vale

040/035470/2008

511/116640/05

Indeferido

Indeferido

Deferido

Indeferido

Indeferido

040/210912/2008

040/210915/2008

E12/343926/2008

E12/344239/2008

Recurso de multa	Decisão	Recurso de multa	Decisão
040/210802/2008	Indeferido	040/208724/2008	Indeferido
E12/251385/2008	Deferido	040/210481/2008	Indeferido
040/214539/2008	Indeferido	040/214298/2008	Indeferido
040/211235/2008	Deferido	040/213455/2008	Deferido
040/211732/2008	Indeferido	040/212392/2008	Deferido
3.2.Relator: Márcia Wernec	k		
Recurso de multa	Decisão	Recurso de multa	Decisão
040/214178/2008	Indeferido	040/210583/2008	Deferido
040/214157/2008	Indeferido	E12/331171/2008	Indeferido
040/214143/2008	Indeferido	040/214273/2008	Deferido
040/214177/2008	Indeferido	040/214111/2008	Deferido
040/213829/2008	Indeferido	040/212395/2008	Deferido
3.3.Relator: Sérgio Barboza			
Recurso de multa	Decisão	Recurso de multa	Decisão
E12/341441/2008	Indeferido	040/211274/2008	Indeferido

E12/334793/2008 Deferido E12/334745/2008 Indeferido

Ata da 920º Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos vinte e sete dias do mês de novembro de 2008, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 13:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1. Leitura da ata da 919ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Os recursos abaixo discriminados foram redistribuídos e solicitados diligências. e julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

040/214242/2008

040/214255/2008

Indeferido

3.1 Relator: Angélica do Vale Decisão Recurso de multa Decisão Recurso de multa 040/212462/2008 Deferido 040/212715/2008 Deferido 040/212476/2008 Deferido 040/500509/2008 Deferido 040/212531/2008 Deferido 040/212396/2008 Deferido 040/212599/2008 Deferido 040/213184/2008 Indeferido

040/500512/2008 Deferido 040/213456/2008 Deferido 3.2.Relator: Márcia Werneck Recurso de multa Decisão Recurso de multa Decisão 040/214110/2008 Deferido 040/50026/2008 Deferido 040/215590/2007 Deferido 040/210483/2008 Indeferido 040/212256/2008 040/212255/2008 Deferido Deferido

3.3.Relator: Sérgio Barboza

Recurso de multa

Decisão

Recurso de multa

Decisão

040/208474/2008	Indeferido	040/212192/2008	Indeferido
040/214179/2008	Indeferido	040/214272/2008	Indeferido
040/214133/2008	Indeferido	040/208483/2008	Deferido
040/209872/2008	Indeferido	040/208481/2008	Deferido
040/208472/2008	Indeferido	040/208480/2008	Deferido

Ata da 921º Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2008, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 13:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1. Leitura da ata da 920ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Os recursos da JARI; 2.1. Leitura da ata da 920º sessao sua discussao e aprovação; 3. Os recursos abaixo discriminados foram redistribuídos e solicitados diligências; julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito; e, Revisão das Recursos de Multas não inclusas no SMIT e o devido lançamento dos resultados.

3.1 Relator: Angélica do Vale

Recurso de multa	Decisão	Recurso de multa	Decisão
040/209440/2008	Deferido	040/214280/2008	Deferido
040/214144/2008	Indeferido	040/210484/2008	Indeferido
040/210809/2008	Deferido	040/214347/2008	Indeferido
040/208537/2008	Deferido	040/214150/2008	Indeferido
040/212925/2008	Indeferido	040/212846/2008	Indeferido
040/213290/2008	Deferido	040/214241/2008	Deferido
3.2.Relator: Márcia Werneck			

Recurso de multa	Decisão	Recurso de multa	Decisão
E12/321065/2008	Deferido	040/213210/2008	Deferido
040/214221/2008	Deferido	040/213271/2008	Deferido
040/212823/2008	Deferido	040/213326/2008	Deferido
040/208359/2008	Deferido	040/212815/2008	Deferido
040/213149/2008	Deferido	040/213198/2008	Deferido
040/214249/2008	Deferido	040/214274/2008	Deferido
040/208536/2008	Deferido		

3.3.Relator: Sérgio Barboza			
Recurso de multa	Decisão	Recurso de multa	Decisão
E12/340147/2008	Deferido	040/210720/2008	Indeferido
E12/335722/2008	Indeferido	E12/336213/2008	Indeferido
E12/334594/2008	Indeferido	040/214132/2008	Indeferido
E12/335969/2008	Indeferido	040/202700/2008	Deferido
040/214244/2008	Indeferido	040/211341/2008	Indeferido
040/211679/2008	Indeferido	040/211844/2008	Deferido
040/210611/2008	Indeferido		•

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos da Presidente O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Autorizo a renovação de cessão da servidora **Tânia Regina Fialho de Almeida,** matr. FMS nº 226.221, nesta Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio

Ratifico, com fulcro no Art.26 da Lei 8.666/93, a autorização para compra direta Oxaliplatina 50mg e 100mg Ácido Folinico 50mg e Bevacizumabe 25/mg/ml-4ml e 25mg/ml-16ml, a compra será com a empresa Barenboim e CIA Ltda, no valor total de R\$ 46.125,59 (quarente e seis mil, cento e vinte e cinco reais e cinqüenta e nove centavos), e 46.125,59 (quarente e seis mil, cento e vinte e cinco reais e cinqüenta e nove centavos), e Fluoruracila 250mg/10ml a compra será com a empresa Nuthot Pharma Ind. Comercio Ltda, no valor de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), por dispensa de licitação, em decorrência da Emergência que o caso requer, pleiteada por Margarete Carvalho, o valor total da compra será de R\$ 46.935,59 (quarenta e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinqüenta e nove centavos), sendo a aquisição embasada no Art.24, Inciso IV da Lei 8.666/93 (Referente ao processo nº 200/14247/2008).

Coordenadoria de Recursos Humanos

Auxílio Gestação (Deferido)
200/961/2009- Renata Freitas Valladares Maia 200/974/2009- Renata Marieiro Naves da Motta

Auxílio Transporte (Deferido)

Auxílio Transporte (Deferido) 200/388/2009- Vania Gonçalves Ribeiro Auxílio Transporte (Indeferido)

200/815/2009- Juliana Diniz dos Santos Auxílio Doença (Deferido)

200/373/2009- Ilva Reis Ferreira Simão Auxílio Doença (Indeferido) 200/16178/2009- Rita de Cassia Quirino

Readaptação de Função (Deferido) 200/16595/2008- Nilson Alves dos Santos

Readaptação de Função (Indeferido) 200/14633/2008- Fernando Baron Renovação de Readaptação de Função (Indeferido)

200/16309/2008- Joana Mattos da Costa Soares dos S Contagem em Dobro de Licença Prêmio (Deferido)

200/1071/2009- Aldemir da Silva Bittencourt 200/14856/2008- Fatima Jorgina Macedo Averbação de Tempo de Serviço (Deferido)

200/1070/2009- Aldemir da Silva Bittencourt 200/807/2009- Maria do Socorro Barbosa Oliveira

200/07/2009- Manta do Socioto Barbosa Oliveira
Licença Prêmio (Deferido)
200/16819/2008- Geraldo Medina Neves, 01 (um) mês, a partir de 02/03/2009 a 31/03/2009 (Port. nº 022/2009).
Prorrogação de Licença Sem Vencimento (Deferido)
Conceder, em prorrogação, a contar de 05/03/2009, de acordo com o § 2º do Artigo 129,

da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, à Agente Administrativa **Luciana da Silva Santos**, nível fundamental, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 435438-7, 06 (seis) meses, concedida através da Portaria nº 90/2008, publicada em 07/03/2008, referente ao Processo nº 200/1720/2008 de 29/01/2008 (Referente ao processo nº 200/824/2009 de 22/01/2009, pela Portaria nº 023/2009).

Na Portaria nº 005/2009, publicada em 21/01/2009, referente ao processo 200/11262/2008, 3º Q., Onde se lê: Maria Isabel Gonçalves dos Santos, **Leia-se: Maria Isabel Gonçalves** Cabral.

Extrato nº 60/2008; Instrumento: Contrato nº 18/2008; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Nutrvenerge Refeições Industriais Ltda: Obieto R\$ 597.999,97 (quinhentos e noventa e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.302.0051-2216, Código de Despesa nº 3390-30, Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 4083/2008, Datada de 12/12/2008; Prazo: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de sua assinatura; Fundamento: Lei nº 8.666/93; Assinatura: 12 de Dezembro de 2008. Extrato nº 21/2008; Instrumento: Termo Aditivo nº 30/2008; Partes: Fundação Municipal de

Saúde de Niterói e a Clínica de Radioterapia Ingá S/C Ltda; Objeto: Dar Continuidade a Saude de Nierio e a Cinina de Nadioterápia inga S/C Luda, Objetio. Dal Continuadad a Execução de Serviços de Saúde na Especialidade de Radioterapia aos Usuários do Sistema Único de Saúde; Valor Mensal: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); Verba: Programa de Trabalho n° 2542-10.122.0001.2226; ND: 3390.39; e Fonte: 207, Nota de Empenho n° 3991/2008, Datada de 14/11/2008; Fundamento: Lei n° 8.666/93; Prazo: 12 (doze) meses a contar de 15/11/2008; Assinatura: 14 de Novembro de 2008.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários Ėdital

efe do Cemitério de Maruí, torna público que, tendo terminado o prazo de **03/02/06** a 09/02/06, das sepulturas abaixo, devem os interessados requerer a exumação ou reforma.

09/02/06, das sepulturas abaixo, devem os interessados requerer a exumação ou reforma, sob pena de proceder-se a exumação "EX-OFÍCIO", sendo os ossos recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4531/85.

Gavetas: 2234- Francisco Nunes dos Santos; 3264- Aldemir Sérgio; 1863- Amelia Ferreira Farias (03/02/06); 4414- Ermelina da Marques; 2326- Yvonne José Najar; 1714- Ilton Lins Caldas (04/02/06); 1721- Eliza Mara Oliveira Amorim; 2360- Nedyr Mendes; 2175- Maria de Castro Lima; 4320- Edilson Eugênio da Silva; 1830- Suely de Souza Barbosa (05/02/06); 3642- Paulo Maurício; 998- Arilda dos Santos Campos (06/02/06); 2185- Ariacy Carvalho de Souza; 4163- Jair Freire Salgado (07/02/06); 2232- Jorge Luiz Santos Vianna; 4073- Regina Coelho Machado; 1483- Ilidia Ferreira dos Santos (08/02/06); 2570- José Cantorino Felioe: 1619- Delizia Medeiros da Conceicão: 2291- Irene Conceicão Santos: 2432- Paula Felipe: 1619- Delizia Medeiros da Conceição: 2291- Irene Conceição Santos: 2432- Paula Henrique dos Santos; 3778- Paulo Lopes de Oliveira; 3951- Antônio Carlos de Souza (09/02/06).

Gavetas da Quadra "A": 671- Fliel Corrêa Cordeiro: 674- Vânia Lúcia de Oliveira Cordeiro

Gavetas da Quadra "B": 513- Willian Branco Duarte (03/02/06): 420- Adir Monteiro

Carneiros da Quadra "F": 2665- João Gomes Afonso (07/02/06); 2817- Odette Faria da

Silva; 3621- Dulce Pinheiro de Abreu (08/02/06).

Carneiros da Quadra "G": 50- Nair Marinho dos Santos; 517- Jocelina Francisca Barreto (04/02/06); 534- Diogo Oliveira de Fatima (06/02/06); 696- Jacir Martins Ferreira; 547-André (07/02/06).

EDITAL

O Chefe do Cemitério de São Francisco Xavier, torna público que, tendo terminado o prazo de inumação no período de **01/12/05** a **31/12/08**, das sepulturas abaixo, devem os interessados requerer a exumação ou reforma, sob pena de proceder-se a exumação "EX-OFÍCIO", sendo os ossos recolhidos ao ossário geral, em acordo com o Decreto Municipal nº 4531/85.

Cova Rasa de Adulto

777 em 02/12/05 a 02/12/08- Rivaldo Alves da Silva

502 em 04/12/05 a 04/12/08- Antonio Soares Souza 383 em 07/12/05 a 07/12/08- Francisco da Silva 842 em 08/12/05 a 08/12/08- Joana Frederico

757 em 08/12/05 a 08/12/08- Antonio José de Freitas 853 em 12/12/05 a 12/12/08- Antonio Pinheiro da Silva 860 em 12/12/05 a 12/12/08- Adeli Borges Domingos

625 em 16/12/05 a 16/12/08- Joventina dos Passos Izidoro 683 em 16/12/05 a 16/12/08- Walter Wittmann 711 em 19/12/05 a 19/12/08- Laerte dos Santos Avendana

470 em 23/12/05 a 23/12/08- Selene Mayer da Silveira Gavetas de Adulto

195 em 30/12/05 a 30/12/08- Nair Silva Araujo

584 em 24/12/05 a 24/12/08- Vilma Silva Lima

EDITAL
O Chefe do Cemitério de São Francisco Xavier, torna público que, tendo terminado o prazo de inumação no período de 01/01/06 a 31/01/09, das sepulturas abaixo, devem os interessados requerer a exumação ou reforma, sob pena de proceder-se a exumação "EX-OFÍCIO", sendo os ossos recolhidos ao ossário geral, em acordo com o Decreto Municipal nº 4531/85.

Covas Rasa de Adulto:

813 em 09/01/06 a 09/01/09- Edson Chrispin D. Oliveira 579 em 11/01/06 a 11/01/09- Maria de Jesus Santos 446 em 16/01/06 a 19/01/09- Cicero Camilo de Lima

739 em 23/01/06 a 23/01/09- Dulce Therezinha Porto 766 em 25/01/06 a 25/01/09- Hum Homem

598 em 28/01/06 a 28/01/09- Luiz Cláudio de Alvarenga

373 em 30/01/06 a 30/01/09- Maria de Lourdes Margues

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13. do Estatuto da FME. aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

Exonerar, a pedido, a contar de 09/01/2009, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei n.º 531/85, de 18/01/1985, Fernanda Costa Demier Rodrigues, do cargo de Professor II MTD II, matrícula n.º 232.845-8, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Proc: 210/0068/2009. Port. FME/012/2009.

Exonerar, a pedido, a contar de 06/01/2009, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei n.º 531/85, de 18/01/1985, Beatriz dos Santos Feres, do cargo de Professor II DTR I, matrícula n.º 234.464-6, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Proc: 210/0030/2009. Port FMF/011/2009

Portaria FME № 066/2009 Art 1º – PROMOVER A PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO, com fundamento no Artigo 159, inciso II da Lei Orgânica do Município de Niterói, datada de 04.04.90 e considerando o que estabelecem os artigos 14, 15 e 16 da Lei 2.307/06, de 19 de janeiro de 2006; o que dispõe a Portaria FME nº 600 /2006, de 27 de junho de 2006 e o pronunciamento do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro,constante no Processo TCE-RJ nº 228.977-5/06, de acordo com a tabela abaixo:

Matricula	Processo	Progressão Concedida
235.372-0	210/5303/08	NS
233.219-5	210/5177/08	ESP
234.837-3	210/5272/08	ESP

ıblıcaça	o do dia	06 de fevereir
Matricula	Processo	Progressão Concedida
235.250-8	210/5263/08	NM
233.000-9	210/5190/08	NS
234.624-5	210/5335/08	ESP
234.498-4	210/5302/08	ESP
234.501-5	210/5384/08	ESP
231.749-3	210/5377/08	ESP
234.128-7	210/5346/08	ESP
234.833-2	210/5352/08	ESP
234.363-0	210/4659/08	NS
233.779-8	210/4338/08	NM
235.364-7	210/4819/08	ESP
232.330-1	210/4825/08	ESP
234.163-4	210/4832/08	ESP
233.398-7	210/4837/08	ESP
233.831-7	210/4840/08	MTD
235.366-2	210/4841/08	NS
233.662-6	210/4874/08	ESP
234.324-2	210/4883/08	NS
234.432-3	210/4887/08	ESP
234.628-6	210/4890/08	ESP
234.509-8	210/4897/08	ESP
234.536-1	210/4899/08	ESP
233.838-2	210/4938/08	MTD
233.843-2	210/5060/08	ESP
235.248-2	210/5073/08	NM
234.729-2	210/5131/08	ESP
231.486-2	210/5142/08	ESP
233.665-9	210/4908/08	NS
232.116-4	210/5193/08	ESP
226.675-7	210/5559/08	NS
235.380-3	210/5481/08	ESP
232.913-4	210/5437/08	ESP
228.528-6	210/5499/08	ESP
232.505-8	210/5484/08	ESP
235.064-3	210/5460/08	ESP
234.496-8	210/5447/08	ESP
233.587-5	210/5410/08	NS
235.165-8	210/5534/08	NS
234.621-1	210/5564/08	ESP
234.424-0	210/5424/08	ESP
235.381-1	210/5558/08	NS
235.217-7	210/5408/08	NS
234.026-3	210/5636/08	NS
233.341-7	210/5588/08	ESP
233.005-8	210/3568/08	MTD
235.374-6	210/5717/08	NM
234.809-2	210/5656/08	ESP
235.368-8	210/5701/08	MTD
233.556-0	210/5702/08	MTD
234.749-0	210/5770/08	ESP

Art. 2º — Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Termo Aditivo
Instrumento: Termo Aditivo nº 001/2009; Partes: Fundação Municipal de Educação e a JM Expresso Ltda; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 058/2008, celebrado entre a FME e a JM Expresso Ltda, para locação de veículos automotores para transporte de professores e técnicos da FME; Prazo: 02 (dois) meses; Valor: R\$ 132.764,00 (cento e trinta e dois mil setecentos e sessenta e quatro reais), à conta do Programa de Trabalho nº 12.361.0042.2199, Código de Despesa nº 339039.00,

Fonte: 205, através da Nota de Empenho nº 00015/2009-1 Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93; Processo nº 210/2712/2008; Data da Assinatura: 23/01/2009. **Despachos do Presidente**

Readaptação - indeferido

Proc.: 210/6005/2008 – Verônica Rodrigues Passeri

Readaptação - deferido

Proc.: 210/5843/2008 – Ana Lucia Pereira Soares, pelo período de 01 ano. Proc.: 210/5486/2008 – Jane Alves de Souza Branco, pelo período de 01 ano.

Redução de Carga Horária – deferido

Proc.: 210/5821/2008 – Monique Cristine Gondim das Neves, pelo período de 06 meses

Proc.: 210/5809/2008 – Claudia Eugênia de Mello e Alvim Jacy Monteiro, pelo período de

Proc.: 210/5808/2008 – Claudia Eugênia de Mello e Alvim Jacy Monteiro, pelo período de

01 ano.

Proc.: 210/5737/2008 – Helida Gmeiner Matta, pelo período de 02 anos. Proc.: 210/5729/2008 – Maria Aida Caldas Teixeira, pelo período de 02 anos. Proc.: 210/5728/2008 – Maria Aida Caldas Teixeira, pelo período de 02 anos. Proc.: 210/5728/2008 – Maria Aida Caldas Teixeira, pelo período de 02 anos. Proc.: 210/5476/2008 – Patrícia Barbosa de Araújo, pelo período de 06 meses. Proc.: 210/5475/2008 – Patrícia Barbosa de Araújo, pelo período de 06 meses. Proc.: 210/4650/2008 – Mario César Castro, pelo período de 06 meses.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN
DESPACHO DO PRESIDENTE
Concurso Público nº 01/07 – Admitidos de 02.02.09

Cadastro	Nome	Admissão	Cargo	Ctps	Serie	Ficha Registro	
	Everton de Carvalho						
88064	Machado	02/02/2009	GARI	70748	161	7425	
	Joao Carlos Correa						
88072	Marques	02/02/2009	GARI	61948	59	7427	
	Juliana da Silva						
88080	Moura	02/02/2009	GARI	13491	151	7428	
88099	Michel de Souza Silva	02/02/2009	GARI	70824	163	7433	
88102	Magno de Jesus Silva	02/02/2009	GARI	30673	150	7426	
	Emerson Ricardo						
88110	Souza da Silva	02/02/2009	GARI	40257	135	7429	
	Darlan Pacheco						
88129	Ferreira	02/02/2009	GARI	72733	157	7430	
88137	Suellen Sodre Mariz	02/02/2009	GARI	94517	152	7431	
	Giselle Medonca						
88145	Pompeu	02/02/2009	GARI	83147	153	7432	

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Atos do Presidente Homologação

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº. 002/2008, que visa à execução das Obras e Serviços de Fresagem e Recapeamento de 13 (treze) Vias, nesta Cidade de Niterói, adjudicando os serviços à empresa Giver Engenharia Ltda – CNPJ: 05.937.668/0001-83, pelo valor global de R\$ 1.442.978,57, nas condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme Edital. Proc. №. 510/0112/2008. Em, 30 de

janeiro de 2009. CORRIGENDA: Na publicação do dia 04/02/2009, Tomada de Preços nº 04/09; Onde se lê: "Data, Hora e Local: Dia 25 de fevereiro de 2009, às 11:00 horas", Leia-se: Data, Hora e Local: Dia 26 de fevereiro de 2009, às 11:00 horas. EMUSA, 04 de fevereiro de 2009. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS Atos do Diretor Presidente

Torna insubsistente a Portaria nº 44/09, publicada em 16.01.09 (Portaria nº 50/2009)

Considera nomeado, a contar de 12.01.09, Alessandro Amoêdo Corrêa para o cargo de Chefe do Serviço de Sinalização Vertical, da Diretoria de Infra-Estrutura Viária, da Niterói Transporte e Trânsito S/A - Nittrans, em vaga decorrente da exoneração de Marcelo Albino

Considera nomeado, a contar de 19.01.09, Aissar Elias Jorge para o cargo de Assessor Técnico, da Presidência, da Niterói Transporte e Trânsito S/A – Nittrans, em vaga decorrente da exoneração de Gilberto Silva Barreto (Portaria nº 52/2009)

Considera nomeado, a contar de 26.01.09, Alessandro Souza de Sá para o cargo de Chefe do Serviço de Atos Administrativos, da Presidência, da Niterói Transporte e Trânsito S/A – em vaga decorrente da exoneração de Cosme Harduim Santana (Portaria nº

Considera nomeada, a contar de 26.01.09, Denise Poyes Fujii para o cargo de Chefe da Divisão de Contabilidade, da Diretoria de Finanças, da Niterói Transporte e Trânsito S/A – Nittrans, em vaga decorrente da exoneração de Wilma Carvalho Moreira (Portaria nº

Considera nomeado, a contar de 26.01.09, Willy Martin Goossens para o cargo de Chefe da Divisão de Finanças, da Diretoria de Finanças, da Niterói Transporte e Trânsito S/A - Nittrans, em vaga decorrente da exoneração de Álvaro Pontes Braz Júnior (Portaria nº

Considera nomeada, a contar de 29.01.09, Cacilda Almeida de Carvalho Filha para o cargo de Chefe do Serviço de Secretaria, da Presidência, da Niterói Transporte e Trânsito S/A – Nittrans, em vaga decorrente da exoneração de Andréa Verônica Mendes Café (Portaria nº

Considera exonerado, a pedido, a contar de 02/02/2009, Roberto Rosa Pereira do cargo de Chefe de Serviço de Cursos, da Diretoria de Planejamento de Transporte e Trânsito, da Niterói Transporte e Trânsito S/A - Nittrans, por ter sido nomeado para cargo incompatível

Considera nomeado, a contar de 02/02/2009, Roberto Rosa Pereira para o cargo de Chefe de Divisão de Cursos e Treinamentos, da Diretoria de Planejamento de Transporte e Trânsito, da Niterói Transporte e Trânsito S/A - Nittrans, em vaga decorrente da exoneração de Marcos Vicente Figlino (Port. nº 58/2009).

Considera nomeado, a contar de 02/02/2009, Carlos Alberto de Souza Pereira Filho para o cargo de Chefe de Serviço de Cursos, da Diretoria de Planejamento de Transporte e Trânsito, da Niterói Transporte e Trânsito S/A - NITTRANS, em vaga decorrente da exoneração de Roberto Rosa Pereira (Port. nº 59/2009).

Considera nomeado, a contar de 02/02/2009, Bruno Raphael Garcez Pinto para o cargo de Chefe de Serviço de Controle de Bens, da Diretoria de Administração, da Niterói Transporte e Trânsito S/A - Nittrans, em vaga decorrente da exoneração de Joselda Cristina Pedra da Silva (Port. nº 60/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 02/02/2009, Luciene Aracelli Fernandes Campos Romariz para o cargo de Chefe do Serviço Orçamentário, da Diretoria de Finanças, da Niterói Transporte e Trânsito S/A – Nittrans (Port. nº 61/2009).

Na Portaria nº 38/09, publicada em 16.01.09, onde se lê: Vânia Peccine Barbosa, leia-se: Vânia Peccini Barbosa, onde se lê: do cargo de Serviços de Secretaria, leia-se: do cargo de Chefe de Serviço de Secretaria.

Publicação do dia 06 de fevereiro de 2009 O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerado apenas pela publicação do jornal A Tribuna de Niterói.